



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 226/2026.**

Processo nº: 4251/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO EM CILINDROS (COM CAPACIDADE DE 1M³, 2 A 3M³ E 7 M³) COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA/GO, VISANDO ATENDER À DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **ROCHEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n.26.368.557/0001-73**, que representa o menor valor obtido, no valor global de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais)**, e que foi considerada habilitada.

ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.GLOBAL
1	UND	72	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL ENVASADO EM CILINDRO DE 1M³, OXIGÊNIO GASOSO A 99,5% DE PUREZA	R\$ 140,00	R\$ 10.080,00
2	UND	27	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL ENVASADO EM CILINDRO DE 2M³ a 3M³, OXIGÊNIO GASOSO A 99,5% DE PUREZA.	R\$ 70,00	R\$ 1.890,00
3	UND	198	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL ENVASADO EM CILINDRO DE 7M³ A 10M³, OXIGÊNIO GASOSO A 99,5% DE PUREZA	R\$ 35,00	R\$ 6.930,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.900,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir: **06.01.10.302.40.68.2.034.33.90.39 – FICHA 283.**
- 5. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências



requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 30 de setembro de 2026.

ERICA REGINA
GONCALVES
VIEIRA:89115066134

Assinado de forma digital por ERICA REGINA
GONCALVES VIEIRA:89115066134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=Videoconferencia, ou=21293612000190,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=ERICA REGINA
GONCALVES VIEIRA:89115066134
Versão do Adobe Acrobat: 2026.002.21931

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS de Ivolândia/GO
Decreto Nº 016/2025